PORTARIA N° 239, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE ANUÊNIO, à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
521	Fernando Baier	02	02/07/2017	Agosto/2017
523	Fernanda Von Mühlen	02	06/07/2017	Agosto/2017
524	Alini Baumgarten	02	06/07/2017	Agosto/2017
525	Kerolin Jordana Baldo Barboza	02	06/07/2017	Agosto/2017
526	Júlia Marschall	02	06/07/2017	Agosto/2017
491	Andreia Michel	03	10/07/2017	Agosto/2017
492	Renata Adams Fernandes	03	11/07/2017	Agosto/2017
570	Jonas Rafael Heymann	01	11/07/2017	Agosto/2017
406	Andrea Virginia Gomes Scherer	05	17/07/2017	Agosto/2017

Presidente Lucena, 28 de agosto de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino